



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 102
De 01 de Setembro de 2023.

Suspensão da Cessão de Servidor Público Municipal junto ao Poder Judiciário da Comarca de Cedro de São João/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a cessão da Servidora **SANDRA SANTOS CRUZ**, portadora do CPF nº 017.901.675-07, e RG nº 3.195.215-1 SSP/SE, Matrícula 881, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto ao Poder Judiciário da Comarca de Cedro de São João/SE.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Em Especial a Portaria Nº 95/2023 de 09 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de setembro de 2023.


AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal